



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETO

DECRETO N° 8.066, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CACS/FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE LORENA PARA QUADRIÊNIO 2023-2026.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito do Município de Lorena/SP, no uso das atribuições do cargo, e

CONSIDERANDO:

– a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga os dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

– a lei 3.153/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

- a Lei Municipal 3.909 de 17 de maio de 2021 que dispõe sobre a alteração da lei 3153/2007;

- o Decreto nº 7.894 de 20 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do CACS/FUNDEB para o mandato de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, alterado pelo Decreto n.7.942/2023 de 24 de abril de 2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETO

- o Decreto n. 8.055 de 08 de novembro de 2023, que trata sobre o desligamento de membros do Conselho, atendendo as solicitações apresentadas;

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam **NOMEADOS** para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Lorena – **CACS/FUNDEB** para o restante do período de atuação da composição para o Quadriênio 2023-2026, alterando a composta pelo Decreto n. 7894/2023, alterada pelo Decreto n. 7.942/2023 de 24 de abril de 2023, os seguintes membros nos respectivos segmentos:

I – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Alexandra Aparecida Ronchato Pereira

II – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Adriana Mara de Oliveira

III – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Suplente: Fábía de Oliveira Rodrigues Maruco

Titular: Henrique Martins Galvão

Suplente: Paulo Sérgio de Sena

Artigo 2º - Com as novas nomeações, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Lorena – **CACS/FUNDEB** para o restante do período de vigência do Quadriênio 2023-2026, passa a ter os seguintes membros nos respectivos segmentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETO

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Maria Eliana Mota Sampaio

Suplente: Edilaine Cristina Torres de Souza

II – REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Lígia de Castro e Carrijo Monteiro

Suplente: Ivi Priscilla Fernandes Garcia

III – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Alexandra Aparecida Ronchato Pereira

Suplente: Bittencourt Marins Neto

IV – REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Luciane Raquel Adeu

Suplente: Josinéia Aparecida de Castro Ferreira Coelho

V – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Marcelene Aparecida de Moraes

Suplente: Jéssica Aparecida Santos

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Grace Kelly de Oliveira Guimarães

Suplente: Simone Maria de Jesus Marinho Alves

Titular: Roberta de Paula Santos Gonçalves

Suplente: Andrew Gabriel da Silva Carvalho

VII – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Adriana Mara de Oliveira

Suplente: Adriana Amaral Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETO

VIII – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Sidney Targino da Silva Junior

Suplente: Maria Isabel da Silva Medeiros

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Helena Lucas Rosa da Silva Mota Sverberi de Aguiar

Suplente: Daniela Paula Silva

X – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Patrick Dantas Nogueira Barbosa

Suplente: Adriana Alves

XI – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Esther Pereira Moutinho Moreira

Suplente: Fábria de Oliveira Rodrigues Maruco

Titular: Henrique Martins Galvão

Suplente: Paulo Sérgio de Sena

XII – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Leni Aparecida de Sales e Silva

Suplente: Tânia Maria Espíndola e Silva

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 04 de dezembro de 2023.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
